Governo do Estado do Espírito Santo Companhia Espírito Santense de Saneamento

13.03.2024 Página 1

ORDEM DE FORNECIMENTO 0038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 - LOTE 02

Identificação Cidades TCE/ES: 2023.500E1600006.01.0150

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: GA COMERCIO E SERVICOS LTDA Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 470, SALA 01

JARDIM LIMOEIRO SERRA ES 29164-034

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro 29164-120 - SERRA - ES

It.Cont Material\Descrição				
	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)

Especificação:

00010 1250200206

UN 4,000 9.262,56 3
DETECTOR DE ALTA TENSÃO SEM CONTATO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
- IDENTIFICA E VERIFICA CABOS E LINHAS ENERGIZADAS, CABOS ENERGIZADOS DE ALTA TENSÃO (USANDO UMA VARETA EXTENSORA), CAPAZ DE ENCONTRAR FALHAS EM CABOS FLEXÍVEIS, VERIFICAR O ATERRAMENTO DE EQUIPAMENTOS, RASTREAR LINHAS ENERGIZADAS, VERIFICAR RADIAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA E DETECTAR TENSÕES RESIDUAIS OU INDUZIDAS;

- FAIXA DE OPERAÇÃO: 220V A 138KV AC;
- INDICAÇÃO SONORA: BUZINA DE ALTO NÍVEL SONORO;
- INDICAÇÃO VISUAL: 3 LED DE ALTO BRILHO E BAIXA CORRENTE;
- ALTITUDE DE OPERAÇÃO: 2000M;
- AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 10°C A 50°C;
- UMIDADE RELATIVA: 85%;
- ALIMENTAÇÃO: BATERIA;
- GRAU DE PROTEÇÃO: IP65;
- ACESSÓRIOS
- MANUAL DE INSTRUÇÕES;
- GANCHO DE DESCONEXÃO;
- PONTA PARA EXTRAÇÃO DE FUSÍVEIS;
- MALETA;
- GARANTIA: 12 MESES.

Róger Puziol Amaral De acordo: GA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Raffael Fernando Silva Zaidan

Data:



Governo do Estado do Espírito Santo Companhia Espírito Santense de Saneamento

13.03.2024 Página 2

ORDEM DE FORNECIMENTO 0038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 - LOTE 02

MARCA: MINIPA MODELO: EZHV

Valor Total: 9.262,56

NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA E

SEIS CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

- A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
 - a)O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7° e/ou 11° da Lei n° 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
 - b)O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
 - c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da CESAN, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste CONTRATO, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
 - d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
 - e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta)

Róger Puziol Amaral De acordo: GA COMERCIO E SERVICOS LTDA



Governo do Estado do Espírito Santo Companhia Espírito Santense de Saneamento

13.03.2024 Página 3

ORDEM DE FORNECIMENTO 0038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 - LOTE 02

dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A CONTRATADA compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A CONTRATADA reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela CESAN em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (LGPD), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1° da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da

Róger Puziol Amaral De acordo: GA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Raffael Fernando Silva Zaidan

Data:



Governo do Estado do Espírito Santo Companhia Espírito Santense de Saneamento

13.03.2024 Página 4

ORDEM DE FORNECIMENTO 0038/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 - LOTE 02

última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA: Fernando Cordeiro

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL: Fernando Cordeiro

Róger Puziol Amaral De acordo: GA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Raffael Fernando Silva Zaidan

Data: